



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2291

PÁG. 1 de 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Nova Cantu

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2026, de 16 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre os reajustes dos benefícios
pagos pelo Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Nova
Cantu.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2025 do MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, resolve:

Art. 1º - Os benefícios pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, Paraná, com mesma data e índice do RGPS, serão reajustados, a partir de janeiro de 2026, em 3,90% (três inteiros e noventa por cento).

§ 1º - Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2025, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Ato.

Art. 2º - Os benefícios pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, Paraná, majorados por força da elevação do Salário Mínimo, a partir de janeiro de 2026 serão de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Nova Cantu (Pr), 16 de janeiro de 2026.

ELEANI MARIA DE ANDRADE JASKIW

Diretora Presidente

(original assinado)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2291

PÁG. 2 de 8



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Nova Cantu

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO
COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE
2025.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2025	3,90
em fevereiro de 2025	3,90
em março de 2025	2,38
em abril de 2025	1,86
em maio de 2025	1,38
em junho de 2025	1,02
em julho de 2025	0,79
em agosto de 2025	0,58
em setembro de 2025	0,79
em outubro de 2025	0,27
em novembro de 2025	0,24
em dezembro de 2025	0,21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2291

PÁG. 3 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026.

AVISO DE DISPENSA Nº 01/2026

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS NA JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO DE 2026 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail – propostas@novacantu.pr.gov.br.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/01/2026 a partir das 08:00h até 27/01/2026 as 23:59h.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00h 28/01/2026.

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 21 de Janeiro de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2291

PÁG. 4 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026.

AVISO DE DISPENSA Nº 02/2026

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail – propostas@novacantu.pr.gov.br.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/01/2025 a partir das 08:00h até 27/01/2025 as 23:59h.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 14:00h 28/01/2025.

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 21 de Janeiro de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2291

PÁG. 5 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 1º TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR	PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2024 CONCORRÊNCIA nº 002/2024 CONTRATO Nº: 063/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	ITAIPU IND. E COM. DE BRITAS E ASFALTO LTDA. CNPJ nº 00.159.291/0001-65
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ – DISTRITO DE SANTO REIS – PARANÁ CIDADE.
JUSTIFICATIVA:	Conforme parecer técnico juntamente com os laudos e ensaios fornecidos pela empresa contratada, a solicitação de supressão foi motivada pela necessidade de ajustar os quantitativos do contrato, em virtude da variação na densidade do CBUQ aplicado. Tal ajuste é amparado pela Lei nº 14.133/2021, mais especificamente no Art. 124, inciso I, alínea "b" que permite a modificação do valor contratual em decorrência de diminuições quantitativas no objeto, desde que fundamentadas por razões técnicas claras e comprovadas.
ALTERAÇÃO:	Tendo em vista a necessidade da supressão no valor de R\$ 37.017,66 (trinta e sete mil e dezessete reais e sessenta e seis centavos), após a supressão, o valor global passa a ser de R\$ 6.819.982,34 (seis milhões oitocentos e dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
ASSINATURA:	16 de janeiro de 2026.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2291

PÁG. 6 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 105/2025

CREDENCIAMENTO: nº 020/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, MECÂNICA LEVE, MECÂNICA PESADA, TAPEÇARIA, FUNILÁRIA, TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

- 1) JS MECÂNICA DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.786.007/0001-09.

Nova Cantu – PR, 21 de janeiro de 2026.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2291

PÁG. 7 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 106/2025

INEXIGIBILIDADE: 039/2025

CREDENCIAMENTO: nº 021/2025

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

- 1) DR MACHADO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.678.428/0001-41.

Nova Cantu – PR, 21 de janeiro de 2026.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2291

PÁG. 8 de 8

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.